

Ino.
Vol. 23

10

"1891"

1542

Junco de Arfãos do Cido
de São João de Nogueira

Amoamento do bem que
vamos pela felicidade de
Nossa Senhora de Bom
que foi comido com

Município Municipal

Miguel Joaquim de Barros

Officinas
Saraiva

Acto

Das Circulações de moedas
de Simões de Barros do Brasil
sobre a Moeda Simples de
Sua Grandeza Real e de
Sua Magestade Imperial
Cidade de São João de Nogueira
de São Paulo e de São
João de Arfãos do Cido
de São Paulo e de São
João de Arfãos do Cido

P6V4

Cidadade de Jure d'Alfama 1.º Supp. em curia de
 Jure

A. Como requer, Mareo de 5.º de
 outo as 10 horas da manhã no Cartorio do
 Escrivo respectivo Jure de 1.º de 1891
 Rocha

Dei o Curador Jure d'Alfama de Jure M. Jure, que tem
 falado em nome de Maria de Sal, mulher q' foi de
 Miguel Joaquim de Barros, marido em Bonaventura Couto M. Jure
 m. e não tem dado a inventaria e bem que ficaria q'
 fallecimento daquelle e existindo herdeiros menores, ao
 requer que mandei citar os N.ºs Meios, para se fazer
 de 3 dias, dar a inventaria e bem existentes em nome
 de Sal, sob pena de sequestro, citando-se q' mandado
 os herdeiros maiores, e os menores me fôrão de mes.
 mo Curador, marcando-se o dia, hora, e lugar, para se
 fazer a dita inventaria.

Nada mais

A Jure 1.º de Setembro Ter. P.º de Experimento
 de 1891

R. M.º

O Curador Jure d'Alfama

Pedro Jure de Silva

Sciante. Orefinada e Verdade,
do que dou fe. S. J. de M. de M. de M.
3 de Setembro de 1891.

Off. de Justiça.
João Gregório de Almeida.

D. 8:000
C. 2:000

10:000

Assinatura

PGV8

SV

por este acortado dito fir-
 ramento, Que como que a tu
 macho Mano Jozeim e
 Bento Siqueira Galvao no
 seu acto de Janis diti are
 no seu Testamento, Que an-
 do Suddio, eijos nomes de
 Antonio no Titulo de Suddio
 no, e que por me diti que o
 eijos aco todos os bens por
 tencidos e aco e o prenu-
 teriunctos, e bens de pe-
 rna de me diti. Do que
 fiz este Testamento, que anque
 como fui. Que allano de be-
 tulo Suddio e allano, e in-
 do que e aco.

(Fecho)

Miguel Jozeim de Suddio

Tutela de Herdeiros

1849

Meusio Luiz Antonio

Miguel Joaquim de Barros

Herdeiros Filhos

		Anos.
1. ^o Joaquim	Id.	7 ^{os}
2. ^o Manoel	"	6 "
3. ^o Antonio	"	4 "
4. ^o Mesula	"	2 "

Cidade de São Paulo
Miguel de Barros de Barros

Meusio
Manoel Antonio de Barros

P6V9

74

Sustantivos.

Declorase ommenue, circumta
riante, qui or buei deicados,
aperturacules or acesno de in
vuntacada, i factuio. Mo
ui Jorquime de Bano, esod
ob sequites.

Quilensis	..	Narr
Quis	-	Narr
Prote	-	Narr
Capre	-	Narr

Verbs

Declorase ommenue, circumta
retho que brado, que Jure
1614 volue in quicquid mil reu

Verbs

Declorase ommenue, circumta
is sumuor de curu, us se
por deuisuicada, i factuio
in ducte sumu, que Jure
orabile adduor a quocun
to miluic, i factuio
1614 ter de circumta, i factuio

Verbs

oriamur, circa or e fuenti
 vos, cum fuerit p[ro]p[ri]o del[ic]to
 auct[orit]ate de p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 de eor[um] p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 h[ab]it[us] v[est]r[um] p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o

Altofo is

De iudic[io] auct[orit]ate

De iudic[io] p[ro]p[ri]o

De iudic[io] auct[orit]ate p[ro]p[ri]o
 p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 135000 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 A p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 10000 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 A p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 84900 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 A p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o
 25000 p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o

Joaquim Ferreira de Rocha. Dr.
 que foi juiz de fora. em Abaete
 Antonio Soares de Abaete, Sr.
 marido de Maria

Cl.

Vistas e entendidas. 19 de Maio
 de 1891

Rocha

Data

Eligo me fidei executora e
 executora de todos os bens e
 direitos de Joaquim Ferreira de Rocha
 que foi juiz de fora. em Abaete
 Antonio Soares de Abaete, Sr.
 marido de Maria

Temos de vista

Eligo fidei executora e
 executora de todos os bens e
 direitos de Joaquim de Barros. Dr.
 que foi juiz de fora. em Abaete
 Antonio Soares de Abaete, Sr.
 marido de Maria

pt. e herdeiros de Joaquim de Barros

Concordo com a execução
 dos bens descritos neste inventário

11

Requiro que se separe bien, P6VB
para pagar^{to} das devidas e
custas das ymas me se jaotta
ajudicadas p^o pag^{to}
velas D. José, de 7 de
de 1891.

Miguel Joaquim de Barros

Dets

Elgo me fero interquer entre
autor pelo meo inuente
riante objeção Joseph de
Barros. Do que foy feito termo em
Alameda de Santos de 10 de Maio
de 1891.

Termo de vista

Elgo foy feito termo com vis
ta de Claudio José de Barros e
Doutor Antonio Ferraz de Silva.
Do que foy feito termo em Alameda
de Santos de 10 de Maio
de 1891.

pt. do Dr. Claudio José

Conced. com a excepção e avaliação
cada no presente inventario. Requiro q
s'atenda o requerimento de inventariante
na parte q' eu requiro das custas que me

1968

12v

Admota

O Saruore dios do meu de Se
 Tomba de mil vite. Custos no
 vante e um, nute Cidade de
 Los Jui de Abipibi em meo
 Costoio unde se achava e
 Jui de Berpoos primario Sup
 phute em execucao plus
 o Cidadao Jacinto de Kich
 Amigo Louvor abaiso as
 viraas, e sendo ohi por se
 de Jui foi ordenado que e
 Summa de todos os bens pa
 tris e mutaco, em seguida
 fessera o saulo das Custas
 do presente in mutaco. Depo
 is de abatido as Custas, Summa
 e o liquido por se dividir
 e com os herdeiros. Summa
 do o marte por lide que se ha
 transmitta e quanto mil seis
 Custas e quanto mil, cinco
 e dez a mil e ois de cinco mil
 eio in mutante em mi
 portancia de o mite usou
 treute mil trez e vint
 e seis e a legitimo mate
 usou e ad herdeiros em em
 portancia de secho e qua
 to mil trez e vint e
 is. obervando elle Jui por

Toda a quantia de devedores
 em ditos prazos, de
 que foi este termo, que vai
 assignado por elle Juiz e por
 mim Alcaide e o futeiro
 Lascaino de abau, e ouros
 que se oviem.

Paulo

Alcaide de Lascaino Juiz e abau

Tarticha

Achaucalli Luis Partidor
que os mofos encaifitos
avaliados e mofos inventados
importados por que aca de Moira
de que se me mil reis. 15000

Achaucalli Luis Par
tidor que o gado de aca e um
encaifito paraliado mofos
inventados, importados
de quantos de Custos e mofos de Moira
mil reis 12000

Achaucalli Luis Par
tidor que o gado de Paravaca
caifitos e paraliado mofos
inventados, importados
de quantos de mofos e
Custos mil reis 96000

Achaucalli Luis
Partidor que os bafos de raia
encaifitos e avaliados mofos
inventados, importados
de quantos de quantos
Custos e mofos mil reis 46000

Achaucalli Luis Par
tidor que os Custos de que
sente inventados, e aca
de mofos importados
de quantos de mofos e
Custos de mofos e Custos
mil reis 954300

1679

Sabon mais elle fuit de
Tiron que son espousé de
est une par son court a si
tenir un tant et suite des
cinqtravaillades simples

Mant. sans magnificence de ses
590pro. Coutes en novanta mil mes

Sabon mais elle fuit de
Tiron que abatida a un pro
sance de ses courtos et au
tous de presentement
sance de novanta mil
mil trescentos e cinquanta
mil de la mant de ses
tous novanta mil mes, si
caso de mant de part de

Mant. importance de quinquen
Partida des novanta e quatre mil
590400. Ses courtos e quinquen

Sabon mais elle fuit de
Tiron que abatida a un
portance de mant de parti
et de quinquen mil mes
et quinquen mil ses courtos
quinquen mil mes en deux por
tes equans un bec a son
mécia de vin et de vin
toirante de quinquen de
cours de novanta mil

Mécia mil trescentos e cinquenta
297320 is.

Sabon mais elle fuit de
Partida de son Tiron et de

1679

auctoritate sua ad Caesarem
 sui de Curatorum munitione
 sita in illo Tusimonte munitione
 sui in quarta parte i
 quarum quartas partes sunt
 Quibus, ius haec sua legi
 timo de cura anni d'elles
 Caesari de subdito. *Septem*
 quater in illo Tusimonte. *Albino*
 Tivoli sui *11/4 350*
 Episcopi forma hanc
 esse sui Partibus per sui
 ad a fortitudo de hinc
 de presentem circumstantia
 prore in forma d'elles
 sui de in presentem de
 Curator, ad Caesarem equitibus
 in hinc d'elles, et hinc
 ad hinc d'elles ad equal
 d'elles. De qua sui d'elles
 qui sui d'elles pro
 sui de presentem hanc
 d'elles hinc d'elles
 de, hinc d'elles que d'elles.

(Rasta)

Stans d'elles hinc d'elles

Pagamento fatto
 es Curator Caesari
 d'elles hinc d'elles
 quarum de presentem
 d'elles hinc d'elles

1618

Apparece de terminação
 delle fuis, que amizos es.
 te termo Comizos Albano
 do Antonio Saraiva e de
 se, e de mais que se usou
 Paulo

Manoel Antonio Saraiva e de
 Paulo

Pagamento feito
 a Manoel Antonio Saraiva
 de mais de mais
 ante o Juiz de foy
 de mais de mais de
 quanto de mais
 de mais de mais
 mil e trezentos e mais
 de mais

29/9/32

Da v. che o que se usou
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais

2/11/64

Da v. che mais de mais
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais

15/8/00

Da v. che mais de mais
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais
 de mais de mais de mais

Banarum, dicitur Permo,
fuit in ante a seculo 7,
procurator in unum
de scripto corollis
quarta de quibus

Repro. mil. sui.

Da u. che unum
Corallo vobis sumo fuit
no legat. Quomodo
vobis, dicitur Permo, fuit
procurator a seculo 7, fuit
in unum
de scripto corollis
quarta de unum

Repro. sui.

Da u. che unum
tr. vobis fuit in unum
nomine Banarum, dicitur
de Permo, fuit in unum
a seculo 7, fuit in unum
de scripto corollis
quarta de unum

Repro. te mil. sui

Da u. che unum
polar. Corallo vobis
in unum Banarum, dicitur
de Permo, fuit in unum
a seculo 7, fuit in unum
de scripto corollis
quarta de unum

Repro. te mil. sui.

Da u. che unum
polar. de Permo in unum

quis, a quibus de Cunctis
quoniam et cum suis cum
tor uentibus

14168

Et per uero formam
hanc ubi sunt testibus
profectis appropinquato
ad uicinas ad uicinas mi
cuius in uentibus ubi
que forquim de Baros.
Ad quibus de uentibus
uonit ut ut mi tum
tor uentibus ubi uentibus
profectis appropinquato
profectis appropinquato
uonit ut ut mi tum
tor uentibus ubi uentibus
profectis appropinquato
profectis appropinquato
uonit ut ut mi tum
tor uentibus ubi uentibus
profectis appropinquato
profectis appropinquato

Dei, que uentibus ubi
uonit ut ut mi tum
tor uentibus ubi uentibus
profectis appropinquato
profectis appropinquato
uonit ut ut mi tum
tor uentibus ubi uentibus
profectis appropinquato
profectis appropinquato

Quibus

Ad quibus de uentibus

Papauento fulta
colu uentibus ubi
uonit ut ut mi tum
tor uentibus ubi uentibus
profectis appropinquato
profectis appropinquato
uonit ut ut mi tum
tor uentibus ubi uentibus
profectis appropinquato
profectis appropinquato

Sup.
M. 17
411330

Sea legitima materno, que
 quantos de virtute equator
 vult suscipere. Si inter
 unum partem, et a
 derno de presentibus
 nunc de scriptis carali
 cor. Tunc in forma de
 modo pro illi. Inque
 novitate tunc corrigo
 modo de presentibus. Sacerdotum
 et, non de equo equari.

Prado

Marcus Antonius Severus et alii

Testamento facta
 a legitimo materno
 in ad hunc usque
 per Antonius
 de actis de utro
 de equator
 de presentibus

Leg. Matr.
 111330

La. u. che in parte de tunc
 et Sitio Antonius de Bano
 nunc, de te tunc, Cam
 cara de viranda, de regi
 vito cam nunc nunc
 cad. ferro, cara de fer
 gor, cara de caducis cam
 quator tunc, cara de faci
 vito, cam sima nunc
 tos, caradosi presentibus

Junta

En este día de lunes
 Setiembre de mil setecientos
 diez y nueve, en la junta
 de los señores de este logar de
 San Mateo de Guzman, que asi
 se llama, se acordó lo siguiente para
 cumplir con el fin de esta junta.
 Que se acuerde lo siguiente:

Bl. am

Assim como nos de meu de
trabalho de um ano inteiro de trabalho, fo
ra entre outros com alguns de Jui de
Orfão Juiz de Direito Supplente em
exercício plenos. Cidadão Jacinto
Ferreira de Paiva. Do que fez
este tempo. Reclamação de Jui de
Orfão Juiz de Direito de Jui de

Bl. os

Sellado de Jui de Direito de
Jui de Direito de Jui de Direito
Jui de Direito de Jui de Direito
Jui de Direito de Jui de Direito
Jui de Direito de Jui de Direito

S. at

Assim como nos de meu de
trabalho de um ano inteiro de trabalho, fo
ra entre outros com alguns de Jui de
Orfão Juiz de Direito Supplente em
exercício plenos. Cidadão Jacinto
Ferreira de Paiva. Do que fez
este tempo. Reclamação de Jui de
Orfão Juiz de Direito de Jui de
Orfão Juiz de Direito de Jui de

Jui

Quir

Tomada antes de ir a
mei fante de papel e de
ouros seguintes que tem a
sua parte de cinco mil
de hon. tos reis (5000) Com fe.



Com

As duas mil e duas centas de
trezentos e oitenta e cinco
reais antes de ir a
rito de Camara, e de
Amesias Regueira de Camara. Por
fazer este sumo. E de
mei Treize de
e mais.

Com

Mitos entre outros, etc. Juiz por
certidao, pr. que
juiz de, as
de fl. 11,

1619

Cuentas que se han dado en
 virtud de las cuentas de los papeles de
 la Curia de San Juan de los Rios de
 Pambuco desde el año de 1870
 hasta el año de 1871
 de Bona. Con fe. J. J. de M.
 fecha 16 de Febrero de 1871.

Ocurrieron
 Manuel de S. L. S. J. J. de M.

Cuentas

Sto. Juis de Dirinto. Sca	54000
Sto Juis de Pajaro, C. J.	24800
Sto. Juis de Pajaro, C. J. de P.	
Trasportes y Dietas	634300
Sto. Curador J. J.	44000
Sto. J. J. de Justicia	10000
	<u>44000</u>
	894100

Recibi
 Ocurrieron
 S. J. J.

Contador J. J.
 Loaysa de la Cruz

1618

261